



INSPEÇÃO  
DO TRABALHO

---

PORTARIA CONJUNTA 20

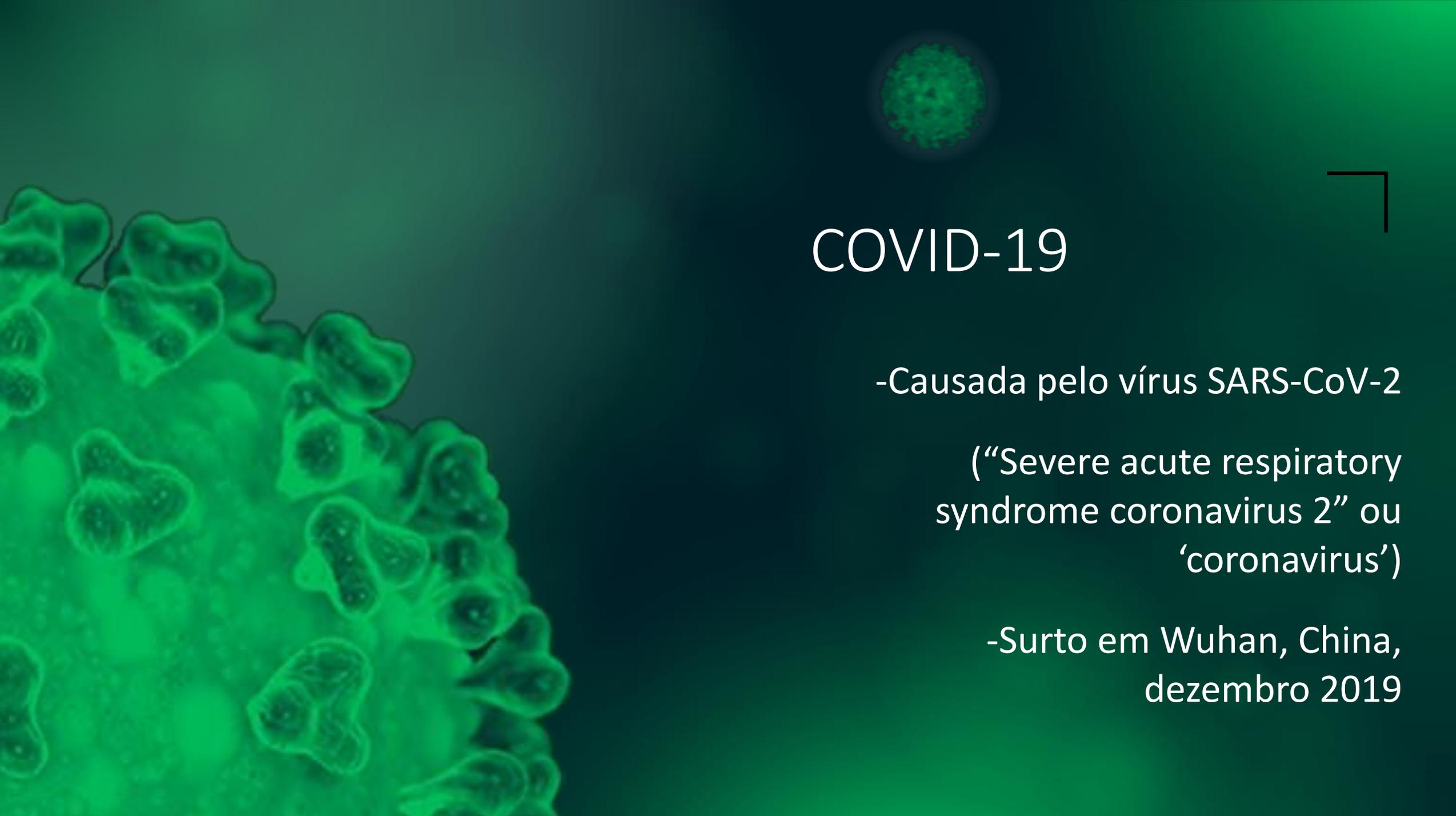
**Prevenção e controle dos riscos de transmissão da  
COVID-19 nos ambientes de trabalho**

Orientações Gerais

Equipe SIT/STRAB

---

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

A microscopic view of a cell surface, showing a cluster of cells with a textured, bumpy appearance. A single, spherical virus particle is visible in the upper right quadrant, surrounded by a faint, circular glow. The background is a dark, gradient green.

# COVID-19

-Causada pelo vírus SARS-CoV-2

(“Severe acute respiratory  
syndrome coronavirus 2” ou  
‘coronavirus’)

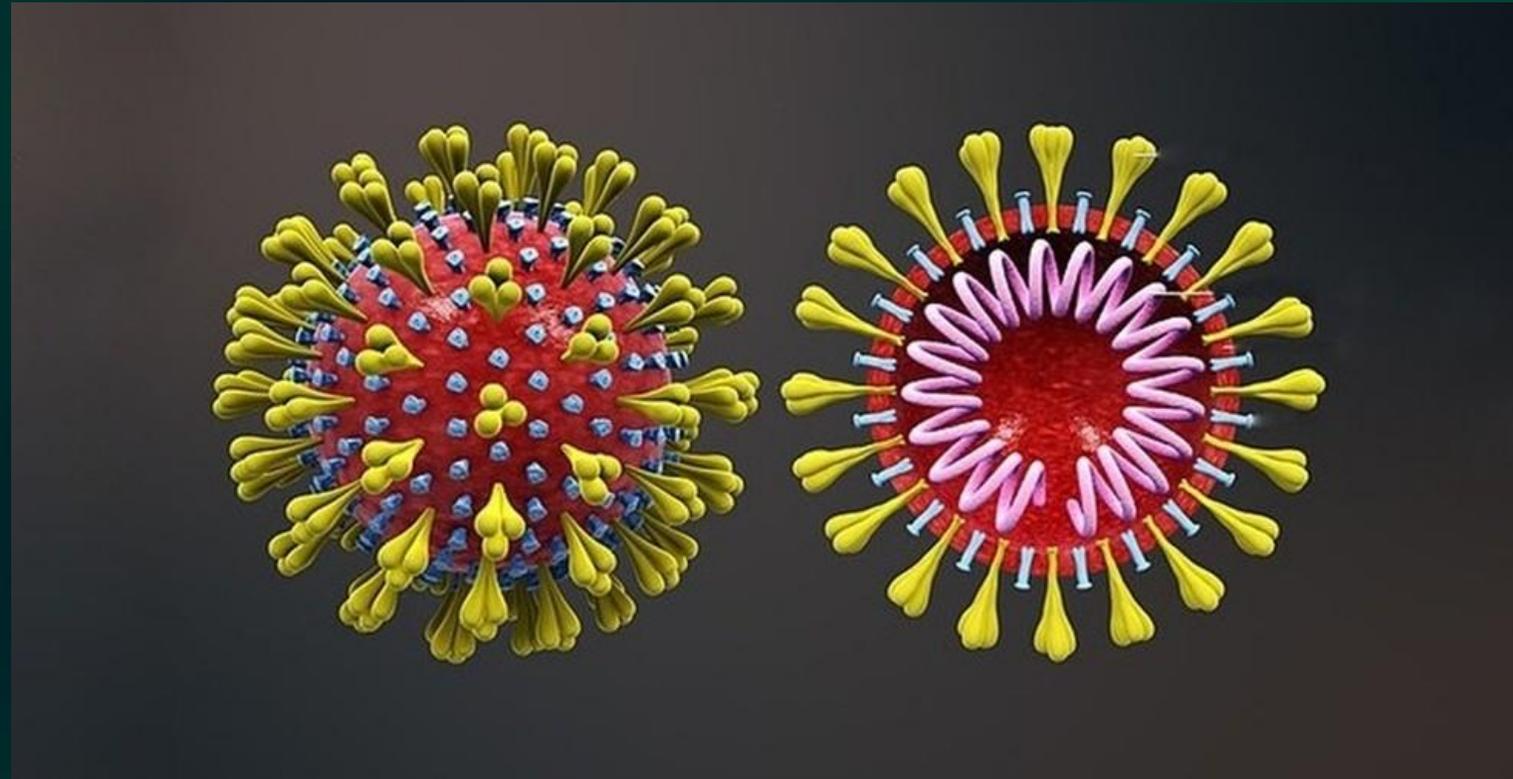
-Surto em Wuhan, China,  
dezembro 2019

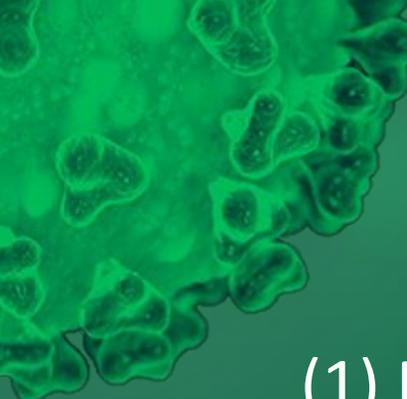
# Coronavirus

Grande grupo de virus

Aparência de 'coroa' ('corona')

- Núcleo de material genético
- Envelope de material gorduroso (lipídico)
- Espículas de proteína





## Transmissão (OMS – julho 2020)

- (1) Primariamente, entre pessoas  
(saliva e secreções respiratórias)  
(Gotículas respiratórias: tosse, espirros, gritos, canto...)
- (2) Principalmente quando a pessoa está SINTOMÁTICA  
Em assintomáticos : necessário proximidade e tempo maior
- (3) Aerossois contaminados: estabelecimentos de saúde
- (4) Após contato com locais contaminados, tocar boca, olhos ou nariz sem higienização das mãos

O que é 'aerossol'?

Névoa ou 'spray'



Micro particulado líquido,  
gerado por energia (spray,  
tosse, espirro, jateador,  
pressurizador, escovas...)

# PERSISTÊNCIA DO CORONAVÍRUS EM SUPERFÍCIES

PLÁSTICO  
5 DIAS



ALUMÍNIO  
2-8 HORAS



PAPEL  
4 - 5 DIAS



LUVAS DE  
CIRURGIA  
8 HORAS



VIDRO  
4 DIAS



AÇO  
48 HORAS



MADEIRA  
4 DIAS



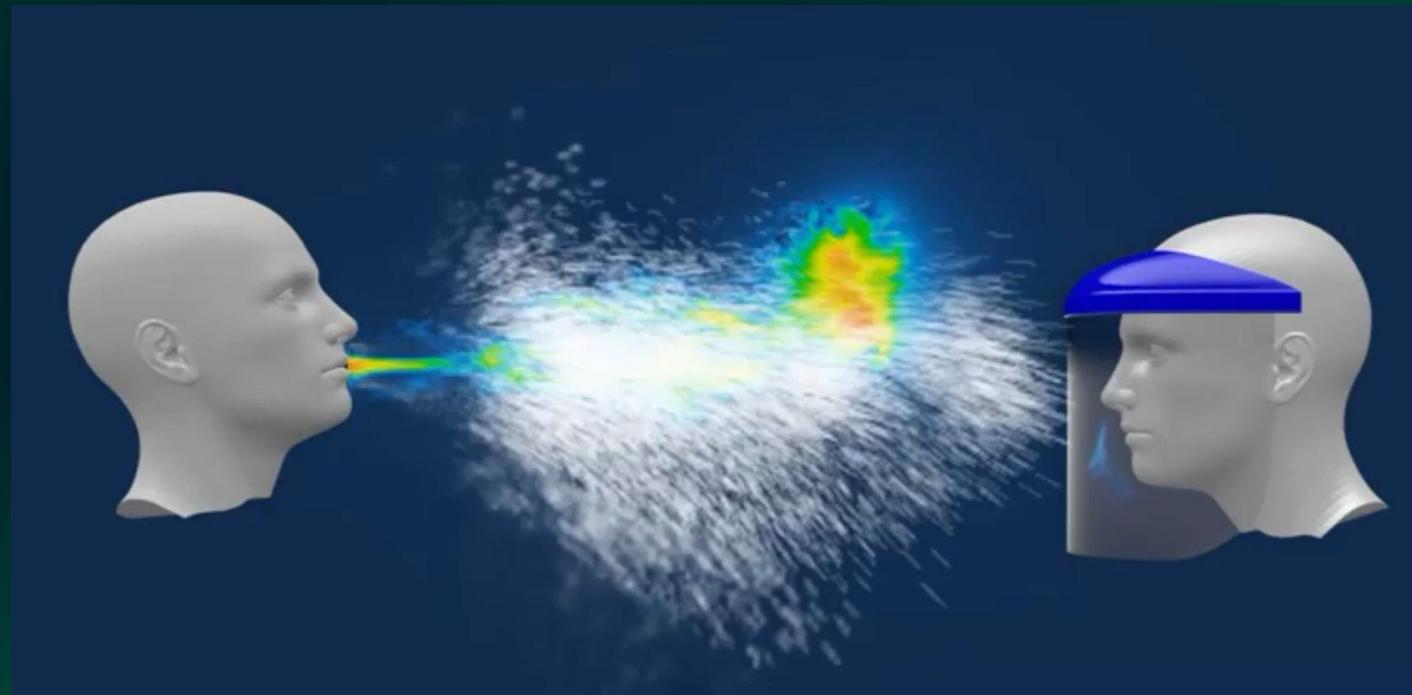
# Situações de maior risco:

-Contatos próximos,  
frequentes e com mais de 15  
min entre pessoas a menos  
de 1 metro de distância

-Contatos familiares

-Transporte

-Uso de áreas comuns



# Caso suspeito

- Sinais e sintomas compatíveis

- Febre
- Calafrios
- Tosse
- dificuldade respiratória



FEBRE



TOSSE

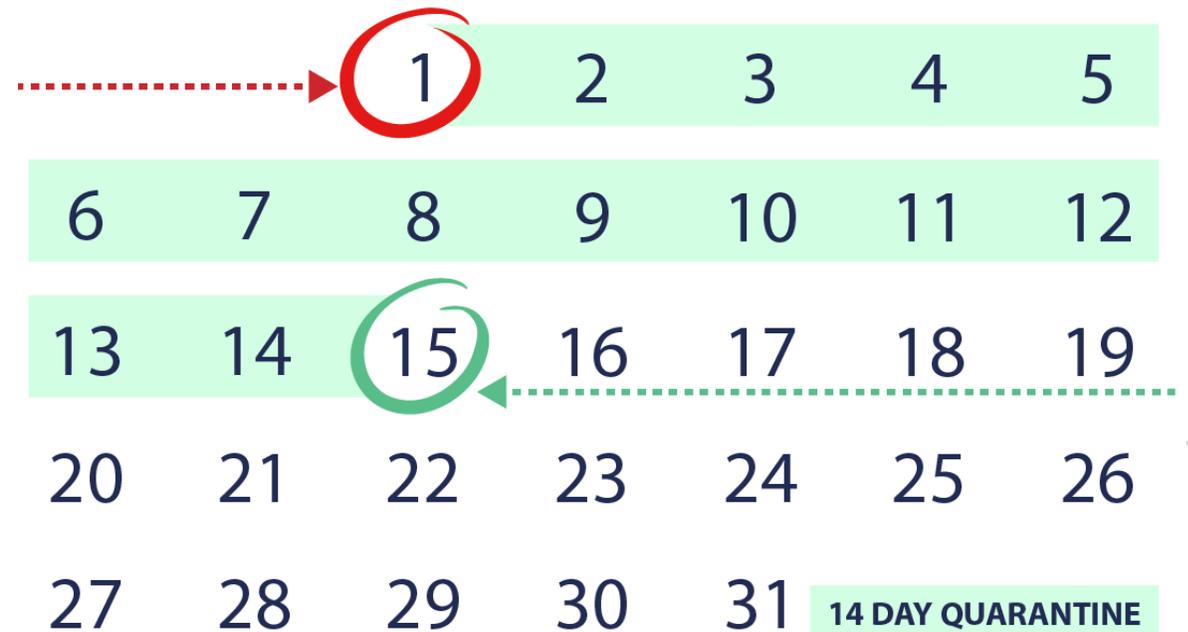


DIFICULDADE  
PARA RESPIRAR

- Perda do olfato
- Perda do gosto
- dor de garganta
- dor de cabeça
- Coriza
- diarreia.

# TEMPO DE INCUBAÇÃO

- Tempo entre o contato e o começo dos sintomas
- OMS
- 1 a 14 dias
- média de 5 dias.



Medidas de controle e  
prevenção  
Portaria 20 SIT ME MS



## Avaliação de risco

Maior chance de exposição

– saúde, cuidadores, farmácias

Chance média de exposição

– contato frequente e próximo com colegas e público, sem contato obrigatório com doentes (supermercados, transporte coletivo...)

Menor chance de exposição

- se não é necessário contato frequente e próximo com público e colegas

(CDC, 2020)

# Orientações ou protocolos das empresas

- Medidas para prevenção da COVID-19 no trabalho
- Disponíveis para os trabalhadores

# Orientações ou protocolos

- medidas de prevenção
  - no trabalho
  - nas áreas comuns da organização (refeitórios, banheiros, vestiários)
- ações para identificação de casos
- condutas de afastamento do trabalho
- canais de comunicação de sinais, sintomas e contatos
- instruções sobre higiene das mãos e etiqueta respiratória.

# Informar aos trabalhadores

- formas de contágio
- sinais e sintomas
- cuidados para redução da transmissão
- Incluir terceirizados
- Meios diversos
  - Evitar panfletos

# Condições clínicas de risco para complicações

- Cardiopatias graves ou descompensadas (infartados, hipertensão)
- Doenças pulmonares descompensadas (asma, DPOC)
- Deficiência de imunidade
- Doenças renais avançadas
- Diabetes avançada
- Câncer
  
- Gestação.

# Trabalho em grupos de risco

- 60 anos ou mais, indígenas e trabalhadores com condições clínicas de risco
  - trabalho remoto ou local com contato reduzido
  - arejado e higienizado
  - demais medidas

# Caso confirmado

- a) Síndrome Gripal (SG) ou Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) com redução do olfato ou da sensação de sabor, sem exame
- b) SG ou SRAG com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado, nos 14 dias anteriores
- c) SG ou SRAG com exame RT-PCR (+)
- d) assintomático com exame RT-PCR (+)
- e) SG ou SRAG ou óbito por SRAG, sem teste, mas com alterações características em tomografias

# O que é um contatante (contato próximo)

- ter contato
- durante mais de quinze minutos
- a menos de um metro de distância,
- sem as proteções recomendadas;
- permanecer a menos de um metro de distância durante transporte;

Ou compartilhar o mesmo ambiente domiciliar

- entre 2 dias antes e 14 dias após a confirmação ou sintomas do caso

# Afastamento do trabalho

- Afastar por 14 dias
  - Remuneração mantida
- 
- casos confirmados
  - casos suspeitos
  - contatantes (contatos próximos) de casos confirmados

# Retorno ao trabalho

## Diretrizes em discussão, atualizadas pela OMS

- Casos confirmados com exame RT-PCR
- 10 dias após 1º dia de sintomas e 24 horas sem febre
- Ou
- 10 dias após o teste (+) se assintomático

Casos suspeitos,  
sem teste RT-PCR

10 dias após 1º dia de sintomas  
e 24 horas sem febre

Ou por avaliação médica e laboratorial

# Contatantes de casos domiciliares

- Afastamento por 14 dias
- Remuneração durante o afastamento.

# Contatantes de casos suspeitos

- Informados
- Acompanhamento próximo e relato imediato de sintomas

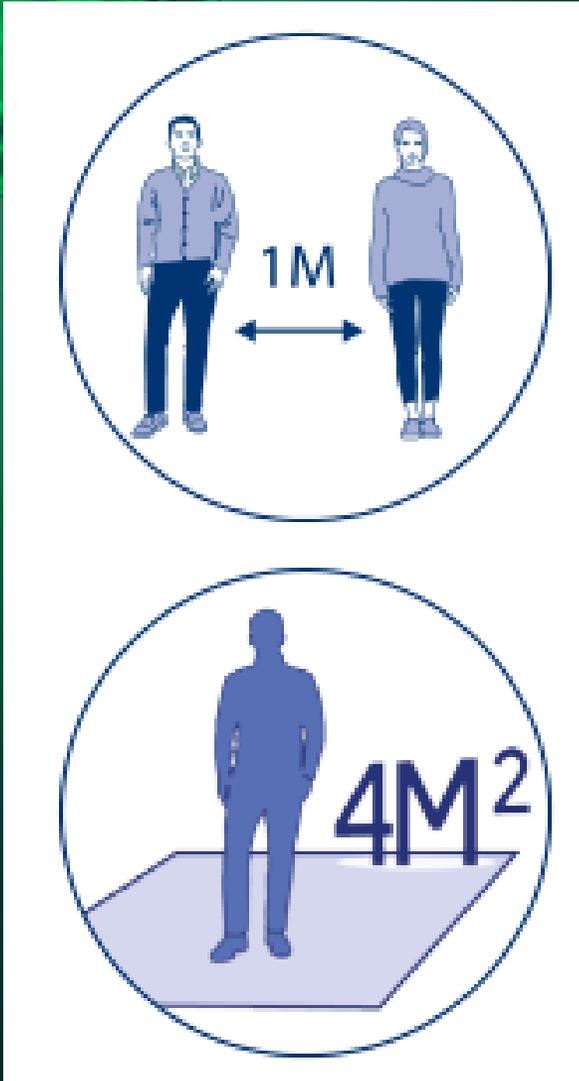
# Identificação de suspeitos na empresa

- A critério da empresa
- Triagem na entrada
- Medição de temperatura
- Canais para comunicação sobre sintomas e contatos
- Enquetes, entrevistas

# Casos na empresa

- Reavaliação das medidas de prevenção
- Comunicação
- Implantação de novas medidas

# Distanciamento físico



- Limitação de ocupação de elevadores, ambientes restritos, sanitários, vestiários.
- Demarcar filas e esperas – mínimo de 1,5 metros
- Agendamentos de horários
- Distribuir a força de trabalho – temporal – espacial
- Promover trabalho remoto

# Distanciamento social

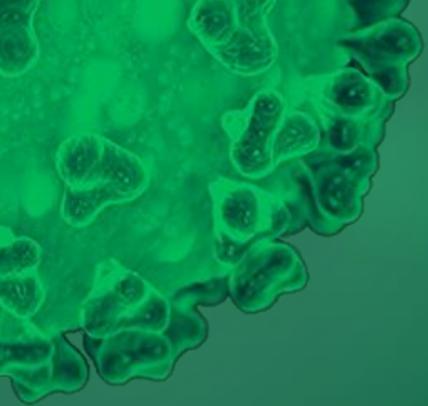
- Diminuir o contato pessoal entre trabalhadores e entre esses e o público externo
  - Evitar abraços, aperto de mãos e conversações desnecessárias.
- Distância mínima de **um metro** entre trabalhadores e público.
- Exceções:
  - postos fixos de trabalho: manter máscara cirúrgica ou de tecido e
  - Usar divisórias impermeáveis ou proteção facial ou óculos de proteção.
- Atividades não fixas: máscara cirúrgica ou de tecido
- Medidas alternativas: análise de risco



# Higiene das mãos e etiqueta respiratória

- Orientar trabalhadores sobre higiene das mãos e etiqueta respiratória
  - Lavagem correta - frequente – água/sabão - álcool a 70%.
  - evitar toque de superfícies: elevador, maçanetas, corrimãos
  - não compartilhamento de objetos de uso pessoal
  - evitar tocar boca, nariz, olhos
  - higienizar as mãos após espirrar ou tossir.
- Recursos próximos aos locais de trabalho
- Dispensar assinatura em documentos





# Ambientes

Aumentar a frequência de limpeza de sanitários, vestiários, pontos de grande contato

Privilegiar a ventilação natural  
- ambiente climatizado: manutenção

Bebedouros: somente copos descartáveis.

Não usar desinfecção de trabalhadores em túneis ou câmaras

# EPI e Equipamentos de proteção

- Empregador deve
  - Orientar sobre Equipamentos de proteção
  - Fornecer e exigir o uso de máscaras cirúrgicas ou de tecido
  - Substituição no mínimo a cada 4 horas
  - Higienizar ou orientar sobre higienização

# Controle por equipamentos de proteção

## Equipamentos de proteção

### Máscaras

- N95 (PFF2)
- cirúrgica
- artesanal

#### DUAS FUNÇÕES DIFERENTES



MÁSCARA  
CIRÚRGICA  
PARA  
PROTEGER O  
PACIENTE OU O  
OUTRO. CONTRA  
OS AEROSSOIS  
EMITIDOS PELO  
USUÁRIO

EPI – N95 ou  
PFF2 - PARA  
PROTEGER O  
USUÁRIO  
CONTRA OS  
AEROSSOIS  
INFECCIOSOS  
EMITIDOS PELO  
PACIENTE OU  
AMBIENTE



# Máscaras cirúrgicas

- Máscaras cirúrgicas
  - RDC 356 – Anvisa
  - Não EPI
  - Não oferece vedação
  - Descartável – 4 horas
    - (se não sujas ou úmidas).



# Máscaras de tecido

ABNT PR 1002- Procedimento recomendatório

Troca a cada 4 horas, no mínimo  
(se não sujas ou úmidas).

**AFNOR SPEC S76-001**

27 March 2020



**ABNT PR  
1002**

Baseada no Documento  
AFNOR SPEC S76-001



# Equipamentos de proteção

- Proibido o compartilhamento e a entrada sem máscara
- EPI, incluindo PFF2 ou N95, obrigatório para
  - Triagem
  - lavanderias (área suja)
  - limpeza em sanitários e áreas de vivência

# Refeitórios

- Diferentes horários de refeição.
- Evitar autosserviço
- Self-service:
  - higienização das mãos
  - troca frequentes de utensílios de cozinha
  - protetor salivar
  - máscaras e silêncio
- Limpeza e desinfecção das mesas, bancadas e cadeiras
- Mínimo de um metro e meio entre as pessoas na fila e nas mesas
- Barreiras físicas sobre as mesas
- Talheres embalados individualmente.

# Vestiários

- Evitar aglomeração
- Controlar fluxo de ingresso
- Distância de um metro e meio
- Orientar sobre retirada de vestimentas e equipamentos
  - Máscara por último
- água e sabonete ou álcool a 70%, na entrada e na saída

# Transporte fornecido pela organização

- Impedir embarque de pessoas sintomáticas (incluindo terceiros)
- Uso de máscara de proteção
- Evitar aglomeração no embarque e desembarque
- Espaçamento dentro do veículo
  - Não usar assentos atrás do motorista e ao lado de outros passageiros.
- Ventilação natural
  - Se ar condicionado - evitar a recirculação do ar.
- Higienizar assentos e superfícies de contato
- Manter registro dos trabalhadores, por veículo e viagem

# Testes para COVID-19

## Teste molecular - RT-PCR

- amostras colhidas das vias aéreas
  - Mais seguro no início dos sintomas
  - Falsos negativos

## Teste imunológico - IgM / IgG ('teste rápido')

- sangue
- (+) a partir do 8º dia de sintomas
- Muitos falsos negativos e falsos positivos
- Não serve para diagnóstico de certeza nem para afastamento ou retorno ao trabalho

# Testagem de trabalhadores

Não fazer testagem  
indiscriminada em  
massa

## **Estratégia de testagem:**

Quem será testado?

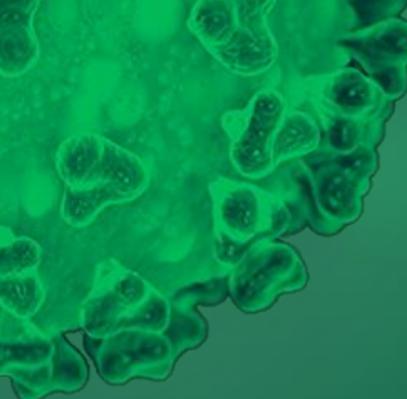
Qual teste?

Quando será feita a  
coleta?

Custo? Disponibilidade?

# E o stress?





# Prevenção da fadiga e sofrimento mental

1. Comunicação clara, confidencial
2. Garantia dos direitos
3. Informações confiáveis
4. Condições para pausas e descanso
5. Redução ou eliminação de horas extras
6. Alternância de tarefas - maior e menor estresse
7. Apoio emocional profissional se necessário

# Retomada das atividades

- Todas as medidas de prevenção
- Higienizar e desinfetar locais de trabalho, áreas comuns e veículos
- Triagem dos trabalhadores, garantindo-se o afastamento de
  - casos confirmados
  - casos suspeitos
  - contatantes de casos confirmados.

# Saúde para todos.

- Contatos:
- SIT MEE
  - Central de Atendimento 'Alô Trabalho' – Telefone grátis 158.



INSPEÇÃO  
DO TRABALHO

---

## PORTARIA CONJUNTA 20

Prevenção e controle dos riscos de transmissão da  
COVID-19 nos ambientes de trabalho

Orientações Gerais

Equipe SIT/STRAB